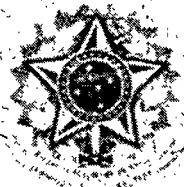


Successfully created



## Conselho Nacional de Justiça

Autos: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0005650-96.2016.2.00.0000**

Requerente: **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Requerido: **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ**

### INTIMAÇÃO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional de Justiça, fica SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL intimada para ciência de decisão, conforme cópia em anexo.

Caso seja utilizada intimação física, ela deverá ser dirigida ao endereço a seguir:

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Secretaria da Receita Federal (Órgãos Regionais - MF), SAS Quadra 3 Bloco O - 8º andar - sala 820,  
Asa Sul, BRASÍLIA - DF - CEP: 70079-900

Brasília, 17 de março de 2017.

Secretaria Processual



Assinado eletronicamente por: **TATIANA MORAIS DE ASSIS BERGAMO**

**17/03/2017 15:25:04**

<https://www.cnj.jus.br/pjecnjinterno/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **2134521**



1703171525046660000002064854

imprimir

Successfully created.



## Conselho Nacional de Justiça

Autos: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0005650-96.2016.2.00.0000**

Requerente: **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Requerido: **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ**

### DESPACHO

Trata-se de Pedido de Providências formulado pela SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL em desfavor do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA –CNJ.

A requerente narrou, em síntese, que de acordo com o art. 6º, do Decreto n. 8.764/2016, é necessário que seja elaborado um Manual Operacional do Sistema de Gestão de Informações Territoriais – SINTER.

Apresentou ao final, sugestão de composição para a formação de um comitê temático.

Solicitadas informações sobre o esboço do manual que deseja apresentar, vieram os documentos acostados ao id 2054823. A requerente sugeriu que o comitê fosse composto por:

- 2 representantes dos Registradores de Imóveis;
- 2 representantes dos Registradores de Títulos e Documentos;
- 2 representantes dos Oficiais de Notas; e
- 1 representante da Corregedoria Nacional de Justiça.

A ANOREG-BR (id 2078694), o Colégio Notarial do Brasil (id 2089319 e 2089889) e o IRIB (id 2103190) indicaram representantes para compor o comitê.

Os autos vieram conclusos.

É o relatório.

Analisando os autos constato que o pleito da requerente está em vias de ser atendido, pois os diretamente interessados manifestaram-se nos autos.

Assim, em atendimento ao pleito da requerente, bem como acolhendo a sugestão das entidades de classe, a Corregedoria Nacional sugere, ao final, os seguintes nomes para compor o comitê.

Ante o exposto, **oficie-se** à requerente para ciência dos nomes indicados para compor o comitê para a elaboração do Manual Operacional do Sistema de Gestão de Informações Territoriais – SINTER.

Após, aguarde-se por 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo, sejam os autos conclusos para deliberação.

Cumpra-se.

**Ministro João Otávio de Noronha**

**Corregedor Nacional de Justiça**

***NOMES PARA COMPOR O COMITÊ PARA A ELABORAÇÃO DO MANUAL OPERACIONAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS – SINTER***

**Representantes dos Registradores de Imóveis:**

Sérgio Jacomino

Flauzilino Araújo dos Santos

Luiz Gustavo Leão Ribeiro

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad

**Representantes dos Registradores de Títulos e Documentos:**

Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Marcelo da Costa Alvarenga

Julia Botelho Vidigal

**Representantes dos Oficiais de Notas:**

Hércules Benício

Andrey Guimarães Duarte

Daniel Paes de Almeida

**Representante da Corregedoria Nacional de Justiça:**

Juiz de Direito do TJDF, Marcio Evangelista Ferreira da Silva, requisitado pelo Conselho Nacional de Justiça

Analista Judiciário do STJ, Tiago Borges Fonseca, requisitado pelo Conselho Nacional de Justiça.



Assinado eletronicamente por: **JOAO OTAVIO DE NORONHA**

**16/03/2017 19:05:55**

<https://www.cnj.jus.br/pjecnjinterno/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **2132164**



17031516322362100000002062692

imprimir